



PROJETO DE LEI N° 019/2026.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
CRECHE MUNICIPAL LOCALIZADA A RUA
JOSÉ MACHADO DE OLIVEIRA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e a Câmara encaminha ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada de Creche Municipal **Ana Cleide Toscano de Andrade**, a Creche Municipal localizada na Rua Prefeito Antônio Machado de Oliveira, neste Município.

Art. 2º A Administração Municipal providenciará a identificação da referida unidade pública, mediante afixação de placa e demais atos necessários ao cumprimento desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.